



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXIV, Data: QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.096



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 006/2019

**Dispõe sobre a nomeação para cargo eletivo temporário de Conselheiro Tutelar.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 206/2002 que trata sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB;

**CONSIDERANDO** a vacância temporária do cargo de Conselheiro Tutelar, tendo em vista que o Sr. Allan Jean Dantas da Silva encontra-se afastado por gozo de férias pelo período de 20 de fevereiro de 2019 a 22 de março do mesmo ano, garantido pela Constituição Federal.

EM BRANCO

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** por tempo determinado para substituição Conselheiro Tutelar deste Município que se encontra em gozo de férias, servindo de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 20 de fevereiro de 2019.

EM BRANCO

\_\_\_\_\_  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional